## Notificação prévia de uma concentração (Processo n.º COMP/M.3971 — Deutsche Post/Exel)

(2005/C 263/08)

## (Texto relevante para efeitos do EEE)

- 1. A Comissão recebeu, em 17 de Outubro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho (¹), através da qual a empresa Deutsche Post AG («Deutsche Post», Alemanha) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Exel plc («Exel», Reino Unido), mediante uma oferta pública de aquisição anunciada em 19 de Setembro de 2005.
- 2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:
- Deutsche Post: serviços postais, entrega de documentos e pacotes por correio expresso, serviços de expedição, serviços de logística mediante contrato e serviços financeiros;
- Exel: serviços de logística mediante contrato e serviços de expedição.
- 3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
- 4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3971 — Deutsche Post/Exel, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia Direcção-Geral da Concorrência Registo das Concentrações J-70 BE-1049 Bruxelles/Brussel

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.